

Maria Hilda  
Baqueiro Paraiso



## Os *kurukas* no mercado colonial

Paralelamente ao uso constante de força militar e da segregação dos indígenas em aldeamentos, o rentável tráfico de crianças, chamadas *kurukas*, constituiu em Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia um poderoso instrumento de destribalização desses povos, no interesse da conquista territorial e de sua submissão ao projeto colonial.



**Resumo** | Estudo em que se destaca o comércio de crianças indígenas, a ação dos *pombeiros* de várias etnias, a justificativa humanitária arguida por autoridades e colonos, a reação dos pais e o destino de muitas dessas crianças, focando as áreas dos atuais Estados da Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo, no período subsequente a retomada da Guerra Justa, em 1808, após a chegada ao Brasil da Família Real.

**Abstract** | *A study which highlights the trade in indigenous children - an activity of Pombal supporters of various ethnic groups, the humanitarian justification used by authorities and settlers, the reaction of the parents and the destinies of many of the children, focusing on Bahia, Minas Gerais and Espírito Santo in a new period of the Just War in 1808 after the arrival of the royal family in Brazil.*

### > Ressocialização de crianças indígenas

A partir de 1548, quando a Coroa portuguesa resolveu ordenar as relações interétnicas na sua colônia americana e assim superar os conflitos entre os grupos indígenas e os colonos, a solidificação da conquista centrou-se na criação de aldeamentos e na ressocialização dos povos indígenas. Essa tarefa foi entregue aos missionários, que se tornaram responsáveis pela criação e administração desses espaços privilegiados. Pretendia-se adequar os novos súditos às exigências do projeto colonial, resgatando-os do “estado de barbárie e do domínio do demônio”, o que os inacianos acreditavam ser possível, apesar de considerá-los pertencentes a raças inferiores. Por possuírem alma, entendimento, memória e vontade, poderiam ser convertidos caso fossem submetidos a uma polícia adequada e à obediência.

Para evitar a gentilização dos colonos e cristianizar os nativos, criaram-se escolas, missões, seminários e colégios, após se abandonar, por considerá-las pouco produtivas, as pregações volantes nas aldeias.<sup>1</sup> Sua presença nos aldeamentos indígenas era avaliada como mais eficaz, pois lhes permitia interferir de forma mais eficiente na organização social dos aldeados.

Para contornar a resistência indígena, expressa em atitudes evasivas ante as imposições, fugas para áreas interioranas, negociações e revoltas, os inacianos optaram por concentrar-se na educação dos “curumins”, na esperança de promoverem, simultaneamente, sua conversão e civilização em caráter irreversível. Pretendiam extirpar-lhes os indícios da “bestialidade e dos maus hábitos” e reverter o quadro de poucos frutos obtidos com a catequese volante. Essa ação foi facilitada pelos impactos desagregadores que atingiram as sociedades indígenas, fazendo com que esses, ante a necessidade de garantir a sobrevivência dos filhos, se valessem da opção de entregá-los aos missionários, muitas vezes para viverem longe de suas famílias.

Também os colonos retiravam os curumins da convivência dos seus familiares e de suas aldeias. Mesmo quando o apresamento e o comércio de indígenas se transformaram numa atividade econômica secundária, os descimentos<sup>2</sup> persistiram e as mulheres e crianças eram de grande interesse, particularmente quando os grupos apresados passaram a ser predominantemente macro-jê.<sup>3</sup> Por outro lado, as revoltas dos indígenas aldeados convenceram os colonos da dificuldade de ressocialização de adultos e dos grupos não tupi.<sup>4</sup>

Apesar das alterações ocorridas ao longo do período colonial, essa tradição de educar crianças indígenas se manteve, como se pode observar nas reformas introduzidas pelo marquês de Pombal em 1756. Mesmo com a propalada liberdade garantida aos indígenas, o Diretório Pombalino persistiu na política de incentivar diretores e particulares a assumirem a tarefa de formar obedientes vassallos cristãos de origem indígena, pagadores de tributos, agricultores e/ou comerciantes, sedentários e urbanos.

### Guerra Justa aos botocudos e o aprisionamento de crianças

A crise vivida pela economia portuguesa na segunda metade do século XVIII, agravada pelo declínio da extração de ouro em Minas Gerais, a partir de 1760, exigiu a adoção de medidas para promover o melhor aproveitamento dos produtos coloniais e incentivar a exploração de outros, voltados para a exportação. Isso pressupunha a conquista de novos espaços aos indígenas e sua incorporação às rotas de comércio. No caso da América Portuguesa, vários projetos foram pensados, inclusive para as áreas até então proibidas aos colonos com a finalidade de evitar o acesso indiscriminado às zonas de mineração, ou seja, os sertões de Ilhéus, Porto Seguro, norte do Espírito Santo e leste de Minas Gerais.

As várias propostas enviadas a D. Maria I e, posteriormente, ao príncipe regente D. João apresentavam alguns traços em comum, entre os quais destacaremos a necessidade de serem abertos novos caminhos destinados a encurtar a distância para o mar, a conquista de novos espaços a serem explorados economicamente e o afastamento dos índios daquelas paragens transformadas em refúgio pelos grupos conhecidos por kamakã-mongoió, maxakali e seus vários subgrupos,<sup>5</sup> além dos gren ou botocudos. Para tanto, foram criados vários estímulos aos que se envolvessem com esse projeto estatal: privilégios comerciais, doação

de sesmarias e concessão de perdão a criminosos. Lentamente, e em decorrência dessa política, a imagem acerca dessa região foi-se alterando de área proibida e perigosa para a de terra da redenção e prosperidade.

Apesar das inúmeras dificuldades para a concretização dessas metas, duas constatações eram evidentes: a necessidade de controlar a ação do grande número de nações indígenas e a adoção de uma política indigenista agressiva,<sup>6</sup> o que levou o Estado a intervir na região. Foi então retomada a antiga política: a decretação de Guerra Justa, inicialmente em Minas Gerais, decisão ampliada, no mesmo ano de 1808, para as comarcas do sul da Bahia e para o norte do Espírito Santo, áreas cobertas por densas matas e que se encontravam em situação de marginalidade econômica.<sup>7</sup>

A instituição da Guerra Justa teve em Minas Gerais o seu epicentro, sendo seu governador, Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello (1804-1809), o grande arauto da conquista desses sertões.<sup>8</sup> A justificativa apresentada era a necessidade de eliminar a belicosidade dos botocudos e os conflitos que estabeleciam com os colonos,<sup>9</sup> dado o insucesso de tentativas anteriores em atrair os indígenas para o “grêmio da civilização”. A política adotada era, portanto, guerrear-los e, por considerar difícil mudar os hábitos de homens já feitos e encanecidos, dava-se prioridade ao apresamento das crianças e sua distribuição entre os que se encarregassem de educá-las.

Essa já era, na verdade, uma prática comum, como se pode observar pelo desrespeito à decisão do conde da Ponte, governador da Capitania da Bahia, em 1807, de devolver ao seu povo, após serem vacinadas, as crianças apresadas pelo capitão-mor da Conquista da Ressaca, João Gonçalves da Costa. Entregues a pessoas ditas cuidadas e responsáveis, os pequenos indígenas, identificados como botocudos, vieram a falecer e as mortes foram atribuídas a sua natureza ou à mudança da alimentação.<sup>10</sup>



## Dualismo

Vistas conjuntamente, as três cartas régias que declaravam guerra justa aos botocudos das três províncias calcavam-se, mais uma vez, numa orientação de caráter dualista. Por um lado, o combate, a apropriação das terras e a escravização da força de trabalho dos indígenas, ou a extinção dos que opunham resistência à conquista. Por outro, a preservação de alguns segmentos da população conquistada, seu uso como mão de obra e como elemento auxiliar da ocupação e colonização de territórios ocupados, como ocorrera nos séculos anteriores.

Como garantia do retorno dos investimentos realizados para atrair os índios e superar suas várias formas de resistência, impunham-se as diretrizes da escola severa para que se extirpasse “sua natural rudeza”. Os adultos eram considerados prisioneiros de guerra e, como tal, destinados ao serviço que conviesse aos milicianos e colonos por um prazo mínimo de dez anos. A retomada da escravidão era vista, portanto, como tendo um caráter pedagógico essencial para elevá-los à “condição de humanos”. É nesse contexto que as crianças indígenas voltam a ser vistas como a possibilidade mais viável de promoção dos valores da civilização entre os botocudos.

Cada capitania cumpriu as determinações das cartas régias de acordo com suas possibilidades e prioridades. Minas Gerais ampliou a estrutura militar preexistente, além de oferecer cargos militares aos particulares que já combatiam os indígenas nas Divisões Militares e nos Corpos de Pedestres. O governo da Bahia, ante o desinteresse dos moradores do norte da capitania em se deslocarem para as comarcas do sul e por não dispor de uma infraestrutura militar prévia na região, entregou o comando das ações de combate aos vários capitães-mores que residiam entre o rio Pardo e o São Mateus.<sup>11</sup> Dava-se, assim, ao empreendimento um caráter particular com supervisão e incentivos

governamentais. A administração capixaba decidiu recrutar civis para comporem suas tropas, provocando grande insatisfação entre a população branca e obrigando o ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros de Portugal, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o conde de Linhares, a apoiar de forma mais efetiva o governador.

As cartas régias determinavam que as terras conquistadas aos botocudos fossem declaradas devolutas, assim como as das sesmarias concedidas e ainda não demarcadas ou ocupadas. Determinavam também a concessão aos párocos que administravam aldeamentos de uma pensão anual, além dos dízimos de tudo quanto os índios produzissem durante 12 anos. Quando os índios atraídos fossem em pequeno número, seriam distribuídos entre fazendeiros que assumiriam o compromisso de sustentá-los, vesti-los, educá-los e cristianizá-los em troca de seu trabalho por 12 ou 20 anos, quando tivessem menos de 12 anos de idade. As áreas de conquista – entre os rios Pardo e Doce – transformaram-se em zonas de conflito aberto e ali foram construídos quartéis, destacamentos e abertas estradas ao longo dos rios que ligavam a capitania interiorana às litorâneas.<sup>12</sup>

### Crianças como peças-chave de estratégias econômicas e militares

É no bojo desse projeto de socialização e treinamento de indígenas, associado às estratégias militares e à dificuldade de acesso à mão de obra escrava de origem africana em áreas não capitalizadas, que vamos compreender as práticas de aprisionamento, venda e doação de *kurukas*<sup>13</sup> nessa região. Embora essas práticas tenham se tornado mais comuns após 1808, há referências à aquisição de crianças nas três capitanias antes dessa data. Notícias nesse sentido vêm dos anos de 1799 e 1804, quando os maxakalis contataram o regente José Pereira Freire de Moura,<sup>14</sup> em Lorena dos Tocoíós,<sup>15</sup> e se recusaram a aproximar-se do vilarejo com todos os

Frontispício do livro de Fr. Giuseppe di Santa Teresa, *Storia delle guerre del regno Brasile*. Roma: Stamperia degli Eredi del Corbellotti, 1698. Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro. In: HERKENHOFF, Paulo (Org.), *O Brasil dos holandeses, 1630-1654*. Rio de Janeiro, Sextante Artes, 1999.



filhos, alegando o receio de as crianças serem capturadas, experiência já vivida em Caravelas, na Bahia, de cujo aldeamento haviam fugido por essa razão.

Em 1808, na Bahia, Luís Tomás de Navarro,<sup>16</sup> encarregado de abrir estrada pelo litoral entre Salvador e Rio de Janeiro, denunciou um juiz ordinário da vila do Prado por criar uma menina de seis anos de idade, ainda não batizada, a qual se recusou a entregar para ser levada à Corte, alegando estar doente e purgada. Igual denúncia apresentou contra o vigário de São Mateus que detinha igualmente uma *kuruka*, bem instruída na religião católica e hábil costureira. Navarro também não obteve sucesso ao sugerir que essa fosse enviada ao Rio de Janeiro, onde as autoridades poderiam comprovar a viabilidade de os botocudos serem educados e civilizados.

Entretanto, é nos trabalhos dos viajantes naturalistas estrangeiros que vamos encontrar referências mais explícitas acerca do comércio de *kurukas* entre 1815 e 1820. A partir dessa data, os administradores, oficiais das Divisões Militares e diretores de aldeias tornam-se mais explícitos com relação à questão e, a partir da década de 1840, os missionários capuchinhos passam a denunciar a persistência do tráfico de crianças indígenas, particularmente no vale do rio Mucuri.

Os viajantes naturalistas eram vinculados a grupos políticos, econômicos e editoriais e associados a gabinetes de curiosidades, faculdades de medicina e museus naturais da Europa, instituições com grande interesse em estudar os botocudos, vistos como o elo perdido entre a animalidade e a humanidade. Explica-se, assim, sua ânsia em levar esqueletos indígenas para a Europa<sup>17</sup> e, se possível, indígenas vivos, fossem esses crianças ou adultos. Supriam ainda o mercado criado pelos expositores em feiras públicas cujas coleções exóticas incluíam pessoas mortas ou vivas, figuras de cera, objetos eróticos e cenas desmontáveis



de assassinatos, crimes e enforcamentos. Nesse contexto, os “representantes das diversas raças do mundo” também eram objeto de interesse e não se pode afirmar que houvesse uma preocupação com a verdade etnográfica, mas apenas com o inusitado e horripilante.<sup>18</sup>

### Prática generalizada

Convém destacar que os viajantes, assim como as autoridades e os colonos, denominavam genericamente de “botocudo” a todos os índios da região, o que nos permite afirmar que a totalidade dos grupos da área conflagrada foi envolvida no tráfico de crianças e que o equívoco era intencional. Ao atribuírem essa denominação aos grupos que opunham resistência ao



Crianças Maxacali. Desenho de Johann Moritz Rugendas (Augsburgo, Alemanha, 1802 – Weilheim, Alemanha, 1858) datado de Ouro Preto, agosto de 1824. Arquivo da Academia de Ciências da Rússia. Reprodução fotográfica de Claus C. Meyer. In: *Expedição Langsdorff ao Brasil, 1821-1829*. V. 1: *Aquarelas e desenhos de Rugendas*. Rio de Janeiro: Edições Aluminamento/ Livroarte Editora (Salvador Monteiro e Leonel Katz, editores, 1988).

avanço da conquista, os colonos obtinham as benesses garantidas pelas cartas régias de 1808,<sup>19</sup> inclusive o de aprisionarem adultos e crianças.

Wied-Neuwied<sup>20</sup> refere-se, por exemplo, à extrema desconfiança dos kamakã-mongoio do rio Pardo, na Bahia, de se apresentarem com suas famílias, sinal indicativo da existência de comércio de *kurukas* nas localidades em que habitavam. Da mesma forma, os vários grupos maxakalis, particularmente os que viviam no rio Doce, vitimados por essa prática, segundo Saint-Hilaire,<sup>21</sup> demonstravam sua insatisfação com a perda dos filhos. Os maxakalis, também conhecidos por naknenuk, que optaram pela aceitação

do aldeamento compulsório como estratégia de sobrevivência, após serem engajados nas tropas de combate aos botocudos, viam suas crianças serem-lhes retiradas para atender a interesses econômicos. Isso era mais um estímulo para atizar o ódio contra os invasores de seus territórios tradicionais, com os quais viviam em constante conflito.

Ao estabelecerem preço das crianças capturadas, que variava conforme a idade e o sexo, os administradores ampliavam o interesse pela captura e estimulavam os grupos aldeados a se transformarem em “pombeiros”,<sup>22</sup> uma das modalidades possíveis de estabelecimento de alianças com os colonos. A tática

era usada predominantemente pelos maxakalis, pois permitia desviar os esforços de captura para as aldeias dos inimigos. Dessa forma, ampliavam-se os conflitos interétnicos e intergrupais, transformando o comércio de crianças em poderosa ferramenta de dominação por acirrar os conflitos e as oposições entre os diversos grupos indígenas, tornando inviável qualquer aliança intertribal. Saint-Hilaire<sup>23</sup> atesta que esses conflitos, alimentados pelos conquistadores, consistiam em uma das táticas mais eficientes de conquista de terras, sem que para isso tivessem de disparar um tiro. O sucesso dessa política é comprovado por vários relatos de entrechoques envolvendo grupos que comerciavam *kurukas*, particularmente no trecho mineiro do rio Jequitinhonha, onde, nas décadas de 1810 e 1820, ocorria intensa atividade de conquista. A prática era amplamente usada e estimulada pelo comandante da 7ª Divisão Militar, Julião Fernandes Leão, como se deduz das afirmativas dos viajantes e, posteriormente, das denúncias contra o comandante, que levaram a sua demissão.



Não se pode ignorar, entretanto, o fato de que a entrega dessas crianças aos colonos também era feita por familiares ou membros do seu próprio grupo tribal. O estado de pobreza, a falta de perspectivas quanto ao futuro, o desejo de obter artigos que não produziam e a ação dos colonos explicam essa realidade:

[...] por um machado, por açúcar, por um pouco de cachaça, decidiam aos pais a separar-se dos filhos, e prometiam trazê-los de volta instruídos na nossa religião e sabendo trabalhar. Essas infelizes crianças eram levadas para fora de sua pátria por seus bárbaros compradores e vendidos nas diversas povoações da região por 15 a 20 mil réis. Repetia-se, então, no Brasil o que sucede na costa da África: tentados pelos preços por que os portugueses pagavam às crianças, os capitães botocudos guerreavam-se para ter crianças a vender.<sup>24</sup>

A retirada das crianças de suas aldeias podia, também, acontecer como decorrência dos aprisionamentos realizados durante os combates. Saint-Hilaire destacava que os soldados, ao atacarem uma aldeia, após terem matado a maioria dos homens, às vezes aprisionavam as mulheres e, sempre, as crianças. Cita, entre outros exemplos, um ataque feito a uma aldeia puri, nas proximidades de Viana,<sup>25</sup> em 1817, quando as crianças foram distribuídas entre os participantes da expedição.<sup>26</sup>

Finalmente, cabe registrar a atuação de autoridades no tráfico de crianças. Apesar de algumas delas negarem seu envolvimento direto, há referências claras a sua participação nessa atividade. Esse é o caso do já referido comandante da 7ª Divisão Militar do Jequitinhonha, Julião Fernandes Leão, que alardeava aos viajantes ser contrário à retirada de crianças das aldeias e aldeamentos e

Crianças Botocudo e Coropó. Johann Moritz Rugendas (Augsburgo, Alemanha, 1802 – Weilheim, Alemanha, 1858), litogravura de Engelmann, Paris. In: RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Trad. Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. 3. série; v. 8. (Coleção Reconquista do Brasil).

desenvolver esforços para reduzir essa atividade comercial na área sob seu comando. Entretanto, Leão foi o grande intermediário da entrega de crianças e jovens indígenas a alguns viajantes, como Saint-Hilaire e Pohl.<sup>27</sup>

A mesma atividade era exercida por Januário Vieira Braga, comandante do quartel de Santo Antônio ou do Ramalhete,<sup>28</sup> na região de Peçanha, que afirmava sempre ter usado como tática preferencial de combate matar todos os prisioneiros do sexo masculino e distribuir mulheres e crianças das tribos kopoxó, panhame, kumanaxó e monoxó e os chamados botocudos entre os moradores da localidade, para que fossem “civilizadas”.

A grande dimensão do comércio de *kurukas* e a perda de controle sobre a ação de pombeiros, indígenas ou não, provocaram a reação de alguns líderes indígenas, apesar da anuência de alguns grupos em entregar suas crianças. Uma expressão desse sentimento foi a apresentada pelo cacique Joaíma a Saint-Hilaire: os portugueses haviam levado quase todas as crianças de suas aldeias na região do vale do Jequitinhonha e nunca mais eles as haviam visto, sendo que seu povo precisava dos filhos para cultivar a terra. Perguntou a ele se os brancos não possuíam bastantes mulheres que lhes dessem os filhos que desejavam.

Essa insatisfação foi identificada também entre os maxakalis, aldeados na Ilha do Pão<sup>29</sup> e no Farrancho,<sup>30</sup>

que haviam fugido de Caravelas, na Bahia, e sido levados pelo comandante Leão de Lorena de Tocoíós para o Quartel de São Miguel.<sup>31</sup> Os índios justificaram a decisão de não permanecer em São Miguel e se deslocar para local mais afastado pela necessidade de proteger suas mulheres e crianças – presente e futuro de sua tribo – do assédio dos soldados.<sup>32</sup>

### Moeda de troca

O próprio Saint-Hilaire<sup>33</sup> enfrentou essa resistência à entrega das crianças quando tentou obter um rapaz da tribo Janoé que desejava levar para a Europa. O “capitão” desses índios alegou que todos estavam nas matas colhendo cocos e ofereceu-lhe, em contrapartida, uma menina. O comandante Fernandes Leão sugeriu ao viajante que aceitasse a oferta, pois seria fácil trocá-la mais adiante. Janoé retornou do aldeamento com uma garota de doze anos e seus pais disseram ao comandante esperar que o naturalista a tornasse mãe. Essa atitude indica claramente que o comandante da 7ª Divisão Militar realizava regularmente esse tipo de negociação. No momento da partida, a garota chorou, porém, voltou a comer seus doces e pareceu conformada. Porém, logo depois, reiniciou o choro e propôs ser trocada por dois meninos. O comandante Fernandes Leão pensava em ficar com a menina por achá-la graciosa, sugerindo-nos, ainda, ser comum o abuso sexual das meninas tomadas aos pais. Saint-Hilaire,<sup>34</sup> após muitas dúvidas, ao retornar ao quartel de São João, devolveu a menina a sua tribo, o que só foi aceito após muitas negociações. Em troca, ganhou um jovem ao qual ofereceu roupas velhas. Também o naturalista austríaco Johann Baptist Emanuel Pohl, que viajou pelo sertão do Brasil, obteve em São Miguel o seu *kuruka*, que lhe escapou ao encontrar um grupo de botocudos na fazenda Inhumas.<sup>35</sup>

O destino dos *kurukas* variava. Alguns eram vendidos pelos mateiros ou autoridades a interessados, outros

eram doados como brindes a amigos e autoridades, indicando a construção de alianças e obtenção de benesses por meio desses brindes. Havia os destinados aos naturalistas levados para serem observados na Europa e os encaminhados para o Paço Imperial, atendendo a solicitações do imperador.

Porém, a grande maioria era usada como trabalhadores domésticos – crianças makoni, com idade entre três e sete anos, foram encontradas no quartel da 5ª Divisão no Alto dos Bois<sup>36</sup> – ou como trabalhadores rurais, a exemplo do quartel do Estreito de São João,<sup>37</sup> onde<sup>38</sup> estavam alguns *kurukas* com sete ou oito anos de idade, trazidos de vários aldeamentos, inclusive de Sucuriú,<sup>39</sup> Setubal<sup>40</sup> e Boa Vista.<sup>41</sup> Os colonos diziam-se satisfeitos por possuí-los por serem dóceis e inteligentes e não reagirem à imposição de um regime de trabalho excessivo. Admitiam, entretanto, que, após algum tempo, se entregavam à apatia e terminavam por morrer poucos anos após terem sido adquiridos.<sup>42</sup>

Os poucos que sobreviviam, e como resultado do processo intensivo de ressocialização pelo qual passavam, terminavam por transformar-se em agentes transculturais solidários com os colonos, em oposição aos grupos indígenas. Para esse fato há uma explicação possível: a perda dos sentimentos de pertencimento e de solidariedade para com seu grupo de origem. Um exemplo apresentado por Wied-Neuwied<sup>43</sup> refere-se ao caso de uma família no rio Santo Antônio, na Bahia, que criara um *kuruka* e que ele os alertava constantemente para as atitudes hostis de um grupo botocudo que visitava a roça da família. Ninguém o levou a sério e quase todos foram mortos num ataque.

### Os *kurukas* e o elo perdido da evolução

A questão indígena e a apropriação de *kurukas* não se alteraram com a declaração de independência do país. A Constituição de 1824 negava a cidadania aos indígenas,

condicionando a superação dessa condição à adoção por esses povos dos chamados padrões civilizados. Tanto assim que já no Primeiro Império pensava-se em retomar o projeto educacional missionário,<sup>44</sup> ideia defendida, inicialmente, pelo coronel Guido Marlière, comandante das Divisões Militares de Minas Gerais.<sup>45</sup> Segundo ele, para transformar os índios em cidadãos úteis, dever-se-iam priorizar os investimentos no sustento e na educação civil e repartir as crianças entre mestres carpinteiros, pedreiros, telheiros, ferreiros, sapateiros e alfaiates, para que aprendessem uma profissão desde cedo.

Com a política imperial de interiorização da conquista, ampliavam-se os conflitos com os grupos indígenas e, em consequência, o confisco de crianças.<sup>46</sup> De uma forma geral, as autoridades viam nos *kurukas* futuros soldados e intérpretes a serem enviados para as zonas de conquista e conflito.<sup>47</sup> O uso das crianças pelo Estado desagradava aos colonos, interessados em tê-los trabalhando em suas lavouras e casas, criando-se outro ponto de tensão nas fronteiras.<sup>48</sup>

Um dos grandes defensores da política de entrega dos *kurukas* aos colonos era o tenente João A. Lisboa, diretor-geral dos índios no Espírito Santo, que posteriormente viria ser promovido a capitão. O então tenente assediava os índios que aceitavam se aldear para que lhe cedessem os filhos, segundo ele, para atender aos insistentes pedidos dos moradores. O chefe da Junta da Fazenda Real era seu cliente mais importante e o diretor não distribuía as crianças sem antes consultá-lo sobre seu interesse em ficar com algumas para si ou para presentear a amigos na capital.<sup>49</sup> Informava-o sobre o estado de saúde, idade e sexo para que melhor pudesse decidir se as queria ou não.<sup>50</sup> Lisboa afirmava ser mais fácil obter órfãos de pai e mãe, pois os parentes, com alguns agrados e dádivas, os cediam, tendo sido essa a tática que usara para obter a maioria dos que distribuía “para serem civilizados”.

Já o coronel Marlière enfrentava as constantes solicitações de envio de *kurukas* à Corte, sinalizando a dificuldade

em convencer aqueles que os detinham a entregá-los, os percalços da viagem e a penosa adaptação aos colégios da Corte.<sup>51</sup> Quando os enviava, pedia que os indiozinhos não fossem separados para que não esquecessem sua língua materna enquanto aprendiam o português, pois, se isso ocorresse, não se conseguiria atingir o objetivo, que era fazer com que retornassem a suas aldeias para catequizar seus congêneres.<sup>52</sup> Quando Guido Marlière foi destituído do cargo em 1829, abriu-se o caminho para a invasão das terras indígenas, o domínio sem controle do trabalho dos seus habitantes e o retorno do controle da política indigenista e do comércio de *kurukas* aos particulares.<sup>53</sup>

### A Regência e a revogação da Guerra Justa

As decisões adotadas pelos governos regenciais, período que pode ser caracterizado, dentre outros aspectos, pela descentralização político-administrativa,<sup>54</sup> incluíam a revogação da Guerra Justa e da escravidão dos índios definidos como bravios e irredutíveis. A Lei de 27 de outubro de 1831 definiu-os como órfãos a serem administrados por juizes que os sustentariam até poderem ingressar no mercado de trabalho.<sup>55</sup> Logo, a mudança na legislação não alterou a visão educativa da política indigenista. Podemos até afirmar que, cada vez mais, a ressocialização das crianças continuava como meta a ser alcançada e uma justificativa para a apropriação de *kurukas* por particulares.

Porém, ao longo da década de 1830 e início da de 1840, aos poucos, a administração indígena foi sendo atribuída aos missionários – capuchinhos italianos –, particularmente nas áreas de conflito, ou seja, de expansão das fronteiras agrícolas, sem que as medidas repressivas de cunho militar fossem abandonadas.<sup>56</sup> Essas medidas conviviam com outras, como a criação, em Minas Gerais, de um colégio para índios dos dois sexos, em 1832. As crianças ingressariam na instituição quando tivessem entre cinco e doze anos. Excepcionalmente, poderiam ser aceitos adultos.<sup>57</sup>

Ao tempo em que ainda ostentava a patente de tenente, João A. Lisboa já propagava as vantagens de sua política de batizar e entregar os “botucudinhos” aos interessados. Já capitão, em 1834,<sup>58</sup> informava ter entregue 25 crianças batizadas e 72 ainda por receber o sacramento. Dessas, 42 eram meninos e 30 meninas, indicando a clara preferência por *kurukas* do sexo masculino, talvez por razões econômicas ou por dificuldade de obter meninas entre os botucudos. Os agraciados com esses mimos pertenciam a várias categorias sociais: presidentes da província, em exercício e afastados, vice-presidentes, inspetores da catequese, juizes de direito e de paz, chefes da Junta da Fazenda, administradores de diversas rendas, médicos, professores, párocos, oficiais de vários níveis da Companhia de Pedestres e da Primeira Linha. Também receberam *kurukas* fazendeiros importantes, como os membros da família Calmon, representada por três dos seus membros, e até pessoas tão desconhecidas, como um do Distrito de São Mateus, que Lisboa sequer sabia seu sobrenome.

No ano subsequente, o militar destacava os resultados obtidos: índios aparecendo em paz no vale do rio Doce, alguns aldeamentos estabelecidos e outros trabalhando como agricultores.<sup>59</sup> Segundo ele, apenas os que haviam sido educados por “pessoas fidedignas” estavam “totalmente civilizados”, referindo-se ao capitão dos cuietés, que lhe entregara, em 1835, em sinal de aliança e obediência, três crianças ditas órfãs e as mãos de vários outros guerreiros com os quais haviam combatido nas matas após terem eles atacado uma embarcação de mineiros.<sup>60</sup> Segundo Lisboa, o capitão cuieté só agira dessa forma porque havia sido criado por um branco, o que demonstrava o sucesso da distribuição das crianças, única maneira de formar bons “línguas” e defensores dos colonos.<sup>61</sup> A atuação de antigos *kurukas* como “línguas” e negociadores era muito valorizada e usada, sendo comum seus constantes deslocamentos pelas províncias, pois deveriam atuar onde fossem necessários, desvinculando-se cada vez mais de suas sociedades e transformando-se em agentes da sociedade nacional.<sup>62</sup>

### A retomada do projeto missionário: os capuchinhos italianos e as crianças indígenas

Os fracassos na administração da questão indígena, a dificuldade no suprimento regular de escravos de origem africana e a conquista e incorporação de novos espaços nas áreas de fronteira exigiam a reformulação na política de formação de trabalhadores. As soluções pensadas na década de 1840 oscilavam entre duas prioridades: preparar os índios para substituir os africanos e/ou estimular a imigração estrangeira. Para preparar os indígenas também havia duas propostas: entregar sua administração aos missionários capuchinhos italianos; ou, como clamava o presidente de Minas Gerais, em 1838,<sup>63</sup> distribuir os *kurukas* entre pessoas estabelecidas e de notória probidade, que se encarregassem de sua educação. A posição dos prestigiosos sócios do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro era a de o Estado chamar a si a responsabilidade pela educação indígena,<sup>64</sup> ainda que se tivesse de instituir uma tutela autoritária para alcançar esse objetivo.<sup>65</sup>

A retomada do projeto catequético iniciou-se em 1841<sup>66</sup> e, após negociações entre o governo brasileiro e a Santa Sé, foram promulgados vários decretos que culminaram no de número 426, datado de 1845, que recebeu o nome de Regulamento das Missões.<sup>67</sup> Segundo seus ditames, os missionários seriam responsáveis pela conversão e educação para o trabalho dos aldeados, preparando-os para passarem à condição definitiva de súditos do Império e trabalhadores braçais. Para tanto, os frades enfatizariam a educação, o ensino das primeiras letras, o treinamento em artes mecânicas e em técnicas agrícolas. Após o treinamento ministrado pelos missionários, os novos “civilizados” eram enviados a aldeamentos existentes ou a serem criados, dando-se início à conquista dos novos territórios indígenas autônomos. Uma, dentre as muitas dificuldades enfrentadas pelos missionários, foi a recusa dos colonos de entregarem as crianças que estavam em seu poder e de persistirem no assédio para obterem outros. Isso levava os grupos indígenas que buscavam estabelecer contato a

se retirar para as matas, como se constata na denúncia feita pelo pároco de São José de Porto Alegre.<sup>68</sup> Inviabilizavam-se, dessa forma, tentativas de promover o aldeamento dos giporok <sup>69</sup> na região, mesmo após o ataque desse grupo à propriedade da família Viola, em 1845, para resgatar duas crianças que retinham.<sup>70</sup>

Até mesmo os Ottoni, em seu projeto no Vale do Mucuri, apesar de sua ótica empresarial, mantiveram uma posição dúbia sobre o problema.<sup>71</sup> Se por um lado atribuía as atitudes “hostis” dos indígenas ao “tráfico infame”<sup>72</sup> e condenava o abuso sexual praticado pelos soldados do quartel de Santa Cruz em 1849 contra as meninas indígenas ali aldeadas, defendia o direito de a família de Antônio Gomes Leal manter os *kurukas*, por considerar ser impossível qualquer família prosperar na área do Mucuri sem o concurso desses pequenos trabalhadores e dos índios adultos. Por fim, Ottoni definiu o acusado por maus-tratos e exploração excessiva como um homem empreendedor, assim como todos os demais que assim atuavam, afirmando ser injusto penalizá-los por quererem prosperar.<sup>73</sup>

Com o agravamento dos conflitos entre colonos, índios e missionários, com pessoal sempre em número insuficiente para atender a todas as áreas de tensão, a opção das autoridades governamentais foi a de criar aldeamentos centrais em Minas Gerais, para onde foram projetados originalmente cinco e efetivamente criados três – sendo que apenas o de Itambacuri teve vida mais longa –, e a de concentrar os índios indiscriminadamente em alguns poucos aldeamentos, extinguindo os demais na Bahia e no Espírito Santo.<sup>74</sup> Na verdade, a presença dos missionários apenas reduzira o comércio de *kurukas*. A partir do momento em que eles assumiram a administração dos aldeamentos, diminuíram as denúncias, porém essas não deixaram de existir. Veja-se, por exemplo, a acusação feita ao dinamarquês Martinho Sellman e seu sócio, Luís Antônio de Souza Lisboa, de terem presenteado o comandante de um brigue de guerra com um casal de índios pequenos da aldeia de Olivença, na Bahia, em 1853.<sup>75</sup>

Teófilo Ottoni, em 1848, identificou os potik <sup>76</sup> urufu,<sup>77</sup> refugiados no Mucuri, como responsáveis pela morte do presidente da Câmara de São José de Porto Alegre (cujo nome não consta na documentação consultada) por estar envolvido com o comércio de *kurukas*, os quais, naquela localidade, chegavam a custar cem mil réis.

No grupo de povos indígenas que viviam no Mucuri, Ottoni informava que os poruhum/porotum-batata adquiriam crianças com os bakuên e os trocavam em São Mateus por espingardas. Já os liderados por potik, receosos de ataques futuros, haviam deixado alguns *kurukas* de presente para Gipakeiu Ottoni. Os maxakalis, recém-chegados do Jequitinhonha, em casos de fome extrema, vendiam as esposas e filhas. Segundo o médico viajante Robert Avé-Lallemant,<sup>78</sup> o capitão dos jukirana trocara com um soldado uma índia jovem por duas vacas, dois machados e uma panela.

### A posse da terra

A partir de 1860, a política indigenista assume novos rumos ante o alegado fracasso em transformar índios em trabalhadores capazes de substituir os escravos africanos. Iniciava-se uma nova fase, na qual o trabalhador indígena foi sendo descartado e os interesses das elites rurais se voltaram para a tomada das terras dos aldeamentos pelas vias legais ou pela força. Reduziam-se as verbas e os atendimentos, que passaram a ser considerados obra filantrópica.<sup>79</sup> Esse quadro apresentou-se de forma severa no Mucuri, com o fracasso da Companhia de Comércio e Navegação do Rio Mucuri, de Ottoni.

Desde então, sucederam-se os massacres<sup>80</sup> e os poucos sobreviventes, particularmente as crianças, foram distribuídas entre os fazendeiros locais, sendo os adultos vendidos como escravos no Jequitinhonha<sup>81</sup> ou no próprio Mucuri.<sup>82</sup> Essa situação fortaleceu a decisão do governo de Minas de impor a educação compulsória das crianças em escolas

práticas<sup>83</sup> ou sob a supervisão de particulares.<sup>84</sup> A partir dessa data, as referências à entrega de crianças indígenas tornam-se mais escassas, o que não significa o desprezo pelo concurso da mão de obra indígena por particulares, nem a interrupção do comércio de *kurukas*.

Permanecia como paradigma possível da ação do Estado o aldeamento de Nossa Senhora dos Anjos de Itambacuri, no vale do rio Doce. Em 1872, o diretor-geral de índios, Antônio Luís de Magalhães Musqueira,<sup>85</sup> ao analisar a importância do aldeamento de Itambacuri, voltou a denunciar a escravidão de *kurukas*, acusando os fazendeiros do Mucuri de incitarem os índios a pilharem as aldeias inimigas para obterem crianças, que vendiam por bagatelas. Ao condenar tal prática, afirmou que o aldeamento deveria criar um espaço especial para abrigar esses seres “infelizes.”<sup>86</sup>

Constata-se, portanto, que o interesse dos fazendeiros em obter *kurukas* persistia e que os desentendimentos entre os proprietários de terras e os missionários se ampliavam, tendo como pano de fundo a disputa entre dois projetos de ressocialização e inserção dos indígenas no sistema produtivo nas áreas de fronteira ainda descapitalizadas. Os fazendeiros apresentavam atrativos para os índios abandonarem Itambacuri, que, cada vez mais, se tornava um núcleo com grande presença de moradores definidos como mestiços – categoria de classificação oposta à dos índios – e por colonos e seus filhos que também tinham acesso à escola indígena. A reação dos aldeados, entre outras, se manifestou por meio da revolta de Itambacuri, em 1893, após a epidemia que matou muitas crianças que viviam no colégio.<sup>87</sup>

Em seguida à revolta, a atitude dos proprietários de terra se acirrou e eles passaram a exigir que fosse respeitado o seu direito de confiscar *kurukas*, como se observa em editorial do jornal *O Norte de Minas*,<sup>88</sup> publicado em Filadélfia.<sup>89</sup> Para eles, essa decisão, acatada pelo governo, decorria da “pouca energia dos comandantes” e comprovava que a administração das

crianças por particulares era a única atitude capaz de acelerar a civilização dos silvícolas.

### Conclusão

Observada a questão da ressocialização das crianças indígenas, vista como um projeto oficial de consolidação da conquista, constata-se a perplexidade do Estado português, na Colônia, e brasileiro, no Império, ao lidarem com esses povos. Num contexto em que o Estado é concebido como uma unidade territorial, na qual sua população compartilha língua, cultura e projeto político, só é possível pensar o conjunto das relações interétnicas pela ótica da dominação, voltada para a destruição de todas e de quaisquer formas de diversidade sociocultural, em nome da criação da unidade nacional. Outra contradição experimentada pelo Estado vinha do fato de que, para determinados segmentos dominantes, ocupantes de áreas economicamente periféricas, a mão de obra indígena era vital, devendo ser criados, portanto, mecanismos preservadores de sua existência e integração. Já em áreas de economia mais capitalizada, o índio era encarado como um obstáculo que deveria ser eliminado em nome do progresso, da expansão econômica e da civilização.

Tanto o Estado português como o brasileiro buscaram solução para essa contradição, seja por meio de uma legislação flexível o suficiente para atender aos múltiplos interesses das elites, seja por uma atitude de omissão e silêncio em relação às práticas desrespeitosas, adotadas por particulares, dos direitos afirmados pela legislação na solução de questões indígenas localizadas. Na busca de solução para essas contradições, as crianças indígenas são vistas como o elemento em que se poderia apoiar a política de constituição de um Estado moderno, no qual as diferenças sociais e culturais seriam eliminadas e se efetivaria o domínio pleno do território pela elite branca. Os vários modelos e tentativas adotados demonstram a dificuldade em definir o método mais efetivo para atingir tal objetivo, mas a lei-

tura desses projetos aponta para a persistência da crença nos efeitos positivos da aplicação dos princípios da escola severa e na separação das crianças de suas famílias.

Repensar a questão da escravidão indígena e revelar a frequência do tráfico de crianças indígenas é, também, reavaliar a História do Brasil e o papel que foi reservado a esse segmento da população na construção econômica do país, particularmente, nas áreas de fronteira. É, portanto, superar a visão restrita da análise histórica que reduz esses temas aos escravos de origem africana e seus descendentes. Tal é o objetivo central deste texto, ou seja, o de ampliar a fronteira da discussão sobre a presença indígena e sobre a escravidão no Brasil colônia e imperial.

### Notas |

1. BOM MEIHY, J. C. S. *A presença do Brasil na Cia. de Jesus (1549-1649)*. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975.

2. Descimentos: ato voluntário, sugerido ou imposto aos grupos indígenas de deslocamento para áreas localizadas nas proximidades das propriedades de colonos, povoações, vilas e cidades. Nesse novo espaço eram aldeados e administrados por colonos ou missionários.

3. Os grupos Macro Jê, além de não falarem línguas tupis, o que dificultava a comunicação, pois não eram conhecidas pelos colonos, eram grupos semi-nômades e sem tradição de prática da agricultura de ciclo longo. A convivência entre grupos tupis aldeados e esses recém chegados dos sertões não era tranquila e as fugas eram constantes. Essas características faziam com que os grupos Macro Jê não fossem os preferidos dos colonos.

4. SOUZA FREIRE, Alexandre de. Assento Tomado na Relação da Bahia sobre a guerra dos índios selvagens extraído do Livro 4º de Ordens Régias ao Governador e Capitão General do Brasil no ano de 1694-1695. REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Rio de Janeiro, Tip. João Inácio da Silva, v. 7, 1845, p. 391-398.

5. Os grupos que compunham essa pan-tribo se localizavam entre os rios de Contas e Doce, mas, particularmente, entre o Jequitinhonha e o Doce (vide PARAISO, M. H. B. Amixokori, pataxó, monoxó, kumanaxó, kutaxó, kutatoi, maxakali, malali e makoni; povos indígenas diferenciados ou subgrupos de uma mesma nação? Uma proposta de reflexão. REVISTA DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA USP, São Paulo, n. 4, p. 173-187, 1994).

6. CAMBRAIA, R. de B. MENDES, F. F. A colonização dos sertões do Leste mineiro: políticas de ocupação territorial num regime escravista (1780-1836). ESCRAVISMO - REVISTA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, FAFICH/UFMG, Belo Horizonte, v. 6. p. 137-149, jul. 1988.

7. DEMONER, Sônia. Como foram povoadas as terras capixabas. REVISTA DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Vitória, Imprensa Oficial do Espírito Santo, v. 2, p. 34-39, 1986.

8. ATAÍDE E MELO, Pedro Maria Xavier de. Carta ao príncipe regente em 1807. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO, Belo Horizonte, v. 11. p. 300-301, 1906.

9. ATAÍDE E MELLO, Pedro Maria Xavier de, Governador e capitão-general da Capitania de Minas Gerais e outros. Proposta enviada ao príncipe regente. Ouro Preto, 1º de fevereiro de 1806. Sobre os Botocudos,

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 3, p. 743-748, 1898.

10. CONDE DA PONTE, Governador da Bahia. Ofício enviado ao conde de Anadia sobre a exploração das margens do Rio Pardo pelo capitão João Gonçalves da Costa. Bahia, 31/05/ 1807. In: INVENTÁRIO dos Documentos Relativos ao Brasil existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Bahia. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, v. 37. p. 455, 1945.

11. Município hoje pertencente ao estado do Espírito Santo.

12. NOVAES, Maria Stella, *História do Espírito Santo*. Vitória, Fundo Editorial do Espírito Santo, s.d., p. 115-22; RUBIM, Francisco Alberto. Memórias para servir à História até o ano de 1817 e breve notícia estatística da Capitania do Espírito Santo, porção integrante do Reino do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo*, Vitória, v. 7, p. 107-9, 1934; DEMONER. Como foram povoadas as terras capixabas. In REVISTA. DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. v. 2. Vitória: Imprensa Oficial do Espírito Santo, p. 34-9, 1986; OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Espírito Santo*. Vitória: Fundação Cultural do Espírito Santo, 1975. p. 259-61.

13. *Kuruka*: palavra na língua borum que significa criança. Esse termo é de uso comum, assim como botocudinho, para referir-se às crianças aprisionadas e distribuídas entre colonos e autoridades.

14. MOURA, José Pereira Freire de. Notícias e observações sobre os índios botocudos que freqüentam as margens do rio Jequitinhonha e se chamam Âmbarés ou Aimorés. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 2, p. 28-31, 1897.

15. Localidade na bacia do rio Jequitinhonha, atualmente conhecida por Araçuaí.

16. NAVARRO, Luís Tomás. Itinerário da viagem que fez por terra da Bahia ao Rio de Janeiro. REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, Rio de Janeiro, v. 7, p. 433-468, 1866.

17. Beneficiaram-se dessa prática Wied-Neuwied, Eschwege, Sellow, Freyress, Spix e Martius, Saint-Hilaire, Tschudi, Hartt e Ehrenreich.

18. RIEDL, Titus. *De Índios, crânios e seus “coleccionadores” dados sobre o exotismo e a trajetória da antropologia no Brasil do século XIX*. Salvador, dat. 1996, p. 1-25.

19. Para a região de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo foram emitidas três cartas régias acerca da decretação de Guerra Justa aos Botocudos daquelas capitanias. As cartas datam de 13/05; 24/08 e 05/11/1808. O fato das cartas régias nominarem apenas os Botocudos deve-se ao fato de, na virada do século XVIII e no XIX, esse grupo ser considerado o mais aguerrido, perigoso, selvagem, irredutível e selvagem. No entanto, todos os grupos que opunham resistência ao avanço da conquista nas três capitanias eram denominados genericamente de Botocudos. Este era, portanto, um conceito administrativo e militar e não etnográfico.

20. WIED-NEUWIED, M. *Viagem ao Brasil*. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1989. p. 429-438.

21. SAINT-HILAIRE, A. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975. p. 273.

22. Bombeiros: pessoas que intermediavam a venda de índios escravizados. Eles os levavam dos pontos de aprisionamento para os locais de venda, sendo remunerados por esse trabalho.

23. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 276

24. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 250.

25. No Espírito Santo.

26. SAINT-HILAIRE, A. *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1974. p. 111-112.

27. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 267; POHL, Johann E. *Viagem no interior do Brasil*. São Paulo: Edusp; Belo Horizonte: Itatiaia, 1976. p. 364

28. Quartel de Santo Antônio do Descoberto do Peçanha ou do Ramalhete localizava-se no córrego do Ramalhete, afluente do rio Peçanha que deságua no Suaçuí Grande, afluente da margem direita do Doce. Atual cidade de Suaçuí.

29. Localizada no ribeirão homônimo, afluente da margem esquerda do rio Jequitinhonha.

30. Atualmente é a cidade de Guaranilândia, na foz do ribeirão dos Prates, afluente da margem direita do Jequitinhonha.

31. Quartel de São Miguel do Jequitinhonha, localizado na confluência dos rios São Miguel e Jequitinhonha, sendo a atual cidade de Jequitinhonha.

32. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 267. POHL. *Viagem no interior do Brasil*, p. 354-355.

33. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 276.

34. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 266-29; 27-32

35. POHL. *Viagem no interior do Brasil*, p. 141-142.

36. Atual município de Minas Novas. Localizava-se no rio Fanadinho, afluente do Fanado, afluente do Suaçuí Grande, que deságua na margem esquerda do rio Doce.

37. Atual cidade de Itaobim, na foz do ribeirão São João, afluente da margem direita do Jequitinhonha.

38. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 242-245.

39. Localizava-se no rio Sucuriú, afluente da margem direita do rio Araçuai. Atual cidade de Francisco Badaró.

40. Localizado no rio Setúbal, afluente da margem direita do rio Araçuai. Ali viviam índios maxakali e não botocudos, como pensava o autor.

41. Localizado num afluente da margem esquerda do Jequitinhonha, onde haviam se refugiado os índios maxakali de Tocoíós. Ficou conhecida por Boa Vista do Jequitinhonha e é hoje a cidade de Coronel Murta.

42. SAINT-HILAIRE. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, p. 204.

43. WIED-NEUWIED. *Viagem ao Brasil*, p. 293.

44. Essa vertente fortaleceu-se aos poucos e já na década de 1830 eram deslocados os primeiros membros italianos dessa ordem.

45. MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel. Comandante das Divisões. Notícias sobre os Botocudos - Educação Religiosa, Civil e Militar dos Índios - Prelo do Periódico *A Abelha*. Quartel da Onça Pequena em 07/01/1825. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 10, p. 542-544, 1904; e MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel., Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Coronel João José Lopes Mendes Ribeiro. Deputado à Assembléia. Quartel Central do Retiro em 11/07/1825. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MNEIRO. Belo Horizonte, v. 11, p. 609-614, 1906.

46. Portaria n. 242 - Proíbe os meios violentos contra os índios. Rio de Janeiro em 18/10/1825. In: CUNHA, M. M. (Org.). *Legislação Indigenista no Século XIX: Uma compilação (1808-1889)*, São Paulo, Editora da USP, Comissão Pró-Índio, 1992, p.125.

47. MARLIÈRE, G. T., Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao Comandante da 5ª Divisão João José do Nascimento. Quartel da Onça Pequena em 14/12/1824. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v.10, p. 524-525, 1904.

48. VASCONCELOS, José T. de. Presidente da Província. Ofício enviado ao governador das Armas Antônio José Dias Coelho Ouro Preto em 09/07/1824. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 11, p. 39, 1906.

49. LISBOA, J. A. Tenente e diretor interino dos índios botocudos. Ofício enviado ao Presidente da Província, Inácio Acioli de Vasconcelos. Linhares,

em 01/04/1829. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria “G” - Série Accioly - 67. p. 150.

50. LISBOA, J. A, Tenente e diretor interino dos índios botocudos. Ofício a Idefonso Joaquim Barbosa de Oliveira. Linhares, em 12/01/1830. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria “G” - Série Accioly - 67. p. 187.

51. MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao comandante da 6ª Divisão, alferes Joaquim Rodrigues de Vasconcelos. Quartel da Onça Pequena em 07/02/1825. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 10, p. 561, 1904. A proposta de Marlière foi aceita pelo imperador, condicionando que os *kurukas* fossem da tribo dos botocudos (D. PEDRO I, Ofício enviado a MARLIÈRE, G. T. (Ten. Cel. Comandante das Divisões. Rio de Janeiro. em 19/03/1825. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 11, p. 29-30, 1906).

52. MARLIÈRE, G. T. Ten. Cel. Comandante das Divisões. Ofício enviado ao presidente da Província, Quartel Central do Retiro em 28/06/1825. REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Belo Horizonte, v. 11, p. 28-29, 1906.

53. GUIMARÃES, Antônio José de Souza. Juiz de paz. Ofício enviado ao Comandante das Divisões e Diretor Geral dos Índios, Coronel Miguel Teotônio de Toledo Ribas. Ponte Nova em 08/06/1830. Arquivo Nacional – SP PP1/4. doc. 05, caixa 1.

54. FRAGOSO, J. L., SILVA, F. C. T da. A política no Império e no início da República Velha. In: LINHARES, M. Y. (Org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

55. PERDIGÃO MALHEIROS. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico-jurídico-social*. Rio de Janeiro e São Paulo, Editora Cultura, 1944.

56. *Lei nº 63* - Autoriza o Governo da Província a manter Destacamentos de Infantaria para proteger os habitantes contra os assaltos das tribos selvagens; Salvador, em 25/04/1837. In: CUNHA, Ma. M. C. da (Org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)*. São Paulo: Edusp, Comissão Pró-Índio, 1992. p. 171-172.

57. Por meio de decreto (s/número), criou-se na Província de Minas Gerais um colégio de educação destinado à instrução da mocidade indiana de um e outro sexo. Rio de Janeiro em 06/07/1832. In: CUNHA (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*, p.153-155.

58. LISBOA, João A. Capitão e diretor interino dos índios botocudos. Ofício enviado ao Presidente da Província, Manoel José Pires da Silva Pontes; Linhares em 30/04/1834. Arquivo Público do Espírito Santo Grupo Documental Governadoria “G” – Série Accioly - 67, p. 291-293.

59. LISBOA, João A. Capitão e diretor interino dos índios botocudos. Ofício enviado ao Presidente da Província, Manoel José Pires da Silva Pontes; Linhares em 05/03/1835. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria “G” - Série Accioly - 67, p. 326-327.

60. LISBOA, João A. Capitão e diretor dos índios botocudos. Ofício enviado ao Presidente da Província, Joaquim José de Oliveira; Linhares em 21/04/1836. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria “G” - Série Accioly - 67, p. 368.

61. LISBOA, João A. Capitão e diretor interino dos índios botocudos. Ofício enviado ao Presidente da Província, Joaquim José de Oliveira; Linhares em 01/08/1836. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria “G” - Série Accioly - 67, p. 376.

62. SILVA, Alexandre da. Súplica enviada ao Presidente da Província; Benevente em 19/08/1836. Arquivo Público do Espírito Santo – Grupo Documental Governadoria “G” - Série Accioly – 67, p. 357-358.

63. RIBEIRO, José Cesáreo de Miranda. *Fala Dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na Sessão Ordinária do Ano de 1838 pelo Presidente da Província*. Ouro Preto: Typ. do Correio de Minas; 1838. Arquivo Nacional; Fundo Relatório dos Presidentes de Província, microfilme 004.0.79

64. *Decreto número 370* - Circular aos Presidentes de Província para evitar despesas com o transporte de recrutas e índios para esta Corte, que sejam eles depositados a bordo de algum navio da Armada ali estacionada até que

se ofereça condição de os enviar para aqui; Rio de Janeiro em 31/07/1837. In: CUNHA (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*, p. 172; *Decreto número 400* - Dando providência para que no Arsenal da Marinha da Corte se estabeleça uma acomodação para os índios empregados no mesmo, e ordenando que se lhes abonem razões e vestuário como se pratica com os praças de bordo; Rio de Janeiro em 14/08/1837. In: CUNHA (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*, p. 173; *Decreto número 479* - Elevando a seis-centos e quarenta réis o vencimento dos remadores dos escaleres do Ministro da Repartição, da Inspeção do Arsenal e do Quartel General, preferindo, em igualdade de circunstâncias, os índios para este serviço; Rio de Janeiro em 18/09/1837. In: CUNHA (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*, p. 174.

65. DIAS, M. O. da S. *O fardo do homem branco - Shouthey, historiador do Brasil* - um estudo dos valores ideológicos do império do comércio livre. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974. p. 118, 123,142-155.

66. VIANA, Cândido José de Araújo. *Relatório do Ministro e Secretário d’ Estado dos Negócios do Império na Assembléia Geral Legislativa; Sessão Ordinária de 1841*; Rio de Janeiro em 05/1841; Tip. Nacional: Arquivo Nacional, Microfilme 007.0.82.; p. 27-8.

67. Decreto n. 426. Contém o regulamento acerca das Missões de Catequese e Civilização dos índios. Rio de Janeiro em 24/07/1845. In: CUNHA (Org.). *Legislação indigenista no século XIX*, p. 191-9.

68.AZEVEDO, Antônio Miguel de, Vigário de São José de Porto Alegre. *Correspondência enviada ao Presidente da Província da Bahia*; São José de Porto Alegre em 08/8/1844. Arquivo Público da Bahia – Fundo Presidência da Província, Série Agricultura, maço 4611, Diretoria Geral dos Índios. (Atual cidade de Mucuri).

69. Um dos líderes indígenas mais resistentes ao contato era exatamente o capitão Jiporok, responsável pelo ataque ao sítio dos Viola.

70. ANDRÉA, Francisco José de Souza, Presidente da Província; Ofício enviado a Marco Antônio Galvão; Secretário de Estado dos Negócios da Justiça; Bahia; 24/5/1845; Arquivo Nacional, Fundo lj 1 - 401; Série Justiça - Gabinete do Ministro; ANDRÉA, Francisco José de Souza, Presidente da Província; Ofício enviado a Marco Antônio Galvão; Secretário de Estado dos Negócios da Justiça; Bahia; 24/5/1845; Arquivo Nacional; Fundo lj 1 - 401; Série Justiça - Gabinete do Ministro; ANDRÉA, Francisco José de Souza, Presidente da Província; Ofício enviado a Marco Antônio Galvão; Secretário de Estado dos Negócios da Justiça; Bahia; 10/6/1845 ; Arquivo Nacional, Fundo lj 1 - 401; Série Justiça - Gabinete do Ministro; doc. 69.

71. OTTONI, T. B. Ofício enviado ao Presidente da Câmara Municipal de S. José de Porto Alegre, Rio de Janeiro em 22/09/1847. In: OTTONI, T. B., OTTONI, Honório B. *Condições para a Incorporação de uma Companhia. de Comércio e Navegação do Rio Mucuri*. Rio de Janeiro: J. Tip. de J. Villeneuve e Cia, 1847. p. 35-41.

72. Ao que tudo indica, Ottoni estava, implicitamente, defendendo a família Rego/Pego do Sorobi, que sofria ameaça judicial de perder suas propriedades em decorrência das relações de exploração impostas aos índios daquele aldeamento e do conflito com o missionário, Bernardino do Lago Negro.

73. BRANCO, Manoel Alves. Condições para incorporação de uma Cia. Nacional de Navegação e Comércio que terá por objeto franquear a navegação do rio Mucuri desde sua foz na Província da Bahia até o ponto em que for ou puder tornar-se praticável a navegação do mesmo rio; Rio de Janeiro em 31/05/1847. In: OTTONI, T. B; OTTONI. Honório B. *Condições para a Incorporação de uma Companhia de Comércio e Navegação do Rio Mucuri*, p. 41-45.

74. SILVA, Quintiliano J. da; Azevedo Coutinho, Antônio I. de; Gama, Carlos A. Termo de Contrato para a Organização de uma Companhia de Navegação e Comércio sobre o rio Mucuri, Palácio do Governo de Minas Gerais em 19/08/1847. In: OTTONI, T. B., OTTONI. Honório B. *Condições para a Incorporação de uma Cia. de Comércio e Navegação do Rio Mucuri*, p. 45-51.

75. PAIVA, Antônio Ribeiro de; Ten. Cel., Comandante da Colônia Militar. Ofício enviado ao Presidente da Província, Antônio Inácio de Azevedo; São José de Porto Alegre em 08/05/1848. Arquivo Público da Bahia – Secção Colonial e Provincial; Fundo da Presidência da Província; Série - Agricultura - Colônias e Colonos;

76. *Potik* também chamado de *Kitompotika*.

77. Também conhecidos por *Undzuru; Osnus; Usnus* ou do rio Urucu. Por outras indicações, sabe-se que eram do subgrupo *Minhajirum*, também chamados de *Mina-jirum; Mimá-jurinas; Mac-Jirun; Pejuarim; Pejuarum; Pejjarun; Pejurun; Pejjarin; Tonkreê-Jiranas; Tore-Gikanas; Girun; Gerunim; Merinim; Kejauruns; Kejauris; Geripus- rakmun; Krakmun* ou botocudos do sul; *Poxing; Pormiteis e Jirajiruns*.

78. AVE-LALEMANT, R. *Viagens pelas províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980. p. 236-244.

79. SOARES, João Crispiano; *Fala Dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na Sessão Ordinária do Ano de 1863 pelo Presidente da Província*; Ouro Preto; Typ. Social ; 1863; Arquivo Nacional; Fundo: Relatórios dos Presidentes de Província; Microfilme 004.1.79.

80. MUSQUEIRA, Antônio Luís de Magalhães; Diretor Geral dos Índios. *Ofício enviado ao Presidente da Província, Agostinho José Pereira Bretas*; Ouro Preto; 20/07/1870; Arquivo Público Mineiro, SG ¼; livro 04, p. 16–7.

81. SOUZA E MELO, Manuel Felizardo; Ministério da Agricultura; *Ofício enviado ao Ministro da Guerra; Marques de Caxias*; Rio de Janeiro em 22/01/1862; Arquivo Nacional Fundo Ministério da Agricultura; Série Agricultura; Secção IA 7-1 (1861-1866).

82. LEMOS, Manuel Joaquim de; Diretor Geral dos Índios; *Ofício enviado ao Presidente da Província; José da Costa Machado de Souza*; Ouro Preto; 04/1868. Arquivo Nacional, SP PP1/4; livro nº. 03; p. 52 - 57v.

83. SOARES, João Crispiano. *Fala Dirigida à Assembléia Legislativa Provincial de Minas Gerais na Sessão Ordinária do Ano de 1863*; Ouro Preto: Typ. Social; 1863; Arquivo Nacional; Fundo Relatórios dos Presidentes de Província; Microfilme 004.1.79.

84. PAES LEME, Antônio Dias, Presidente da Província, *Relatório apresentado quando da passagem da administração provincial ao 1º Vice – Presidente, Dioniso Alvaro Resende, Vitória* no ano de 1870; Arquivo Nacional; Microfilme 003.2.79.

85. MUSQUEIRA, Antônio Luís de Magalhães, Diretor Geral dos Índios; *Relatório encaminhado ao Presidente da Província*; Ouro Preto em 23/07/1872; Arquivo Público Mineiro; Fundo Secretaria de Governo S.G. ¼ - Livro nº 4; p. 84 v-8.

86. GORIZIA, Serafim de. (frei), SASSOFERRATO, Ângelo de. (frei). Ofício enviado ao Diretor Geral dos Índios, Antônio Luís de Magalhães Musqueira, Itambacuri em 25/07/1874. In: AZEVEDO, Pedro Vicente de; *Relatório Apresentado na Abertura da Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa Provincial em 09/09/1875*; Ouro Preto; Tip. J. F. de Paula Castro; 1875; Arquivo Nacional, Fundo: Exposições, Falas, Mensagens e Relatórios Provinciais / Estaduais; Microfilme 004.6.79.

87. SOUZA MAGALHÃES, Vice-Presidente da Província; *Relatório Apresentado na Abertura da 3ª Sessão Ordinária da 26ª Legislatura da Assembléia Legislativa Provincial em 04/06/1889*; Ouro Preto; Tip. de J. F. de Paula Castro; 1889; Arquivo Nacional, Fundo: Exposições, Falas, Mensagens e Relatórios Provinciais / Estaduais; Microfilme 004.10.79.

88. REDATORES; Informações sobre fazendas abandonadas no Norte de Minas entre 1879 e 1884; Editorial do jornal *O Norte de Minas*; ano 1; nº 2; Teófilo Ottoni; Arquivo Nacional; Fundo: AP. - 14 (Arquivo Afonso Pena) Mapoteca 8g.2; Doc. 49.37.

89. Atual cidade de Teófilo Otoni.

**Maria Hilda Baqueiro Paraiso** é doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) e professora do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia.